



Comprovante de Publicação

Nº: 12596

Identificação: 3689/2012

Data/Hora Veiculação: 21/09/2012 16:20

Data Publicação :
24/09/2012

Ato: DECRETO Nº 25.618/2012

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – as áreas de terras descritas.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.618/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo nº 7691/2012, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR ? as áreas de terras abaixo descritas: Área: 297,20m² Proprietário: Zenóbio José Gavlak e Outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro da área de terreno rural, sob a denominação ?D? com 35.627,00m², sito no lugar denominado Campina das Pedras, deste Município, constante da matrícula número 39.151 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 297,20m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e vinte décimos quadrados) destinada a faixa de servidão do emissário da ETE Passaúna, com a seguinte descrição: ? O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa da área vizinha, com esta área. ? Da estação A, AZ 025º44'13", mediu-se 148,60m até a estação B; ? O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Área: 304,80m² Proprietário: Albino Gawlak e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro da área de terreno rural, sob a denominação ?C?, com 71.347,00m², sito no lugar Campina das Pedras, deste Município, constante da matrícula número 39.150 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 304,80m² (trezentos e quatro metros quadrados e oitenta décimos quadrados) destinada à faixa de servidão do emissário da ETE Passaúna, com a seguinte descrição: O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situado na margem direita do Rio Guaçu, e final do emissário; ? Da estação A, AZ 351º01'33"??, mediu-se 35,40m até o PV-01; ? Do PV-01, AZ 051º04'54"??, mediu-se 46,60m até o PV-02; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/03 ? Decreto nº 25.618/2012 ? Do PV-02, AZ 039º01'54"?, mediu-se 36,60m até o PV-03; ? Do PV-03, AZ 025º44'13"??, mediu-se 34,80m até a estação B, situada na divisa desta área com a área vizinha; ? Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Área: 1.894,90m² Proprietário: Afonso Borkowski ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro da área de terreno rural sob a denominação ?A? com 712.935,72m², sito no lugar denominado Campina das Pedras, deste município, constante da matrícula número 30.858 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 1.894,90m² (um mil, oitocentos e noventa e quatro metros quadrados, e noventa décimos quadrados) destinada a faixa de servidão do emissário da ETE Passaúna, com a seguinte descrição: ? O ponto de partida foi estabelecido da estação A, situada na divisa da área vizinha, com esta área. ? Da estação A, AZ 025º44'13", mediu-se 58,45m até o PV-06. ? Do PV-06, AZ 014º38'55", mediu-se 155,75m até o PV-09. ? Do PV-09, AZ 020º22'17", mediu-se 75,05m até o PV-10. ? Do PV-10, AZ 063º37'39", mediu-se 137,50m até o PV-11. ? Do PV-11, AZ 042º27'49", mediu-se 96,80m até o PV-12. ? Do PV-12, AZ 054º58'48", mediu-se 124,30m até o PV-13. ? Do PV-13, AZ 063º19'49", mediu-se 65,85m até o PV-14. ? Do PV-14, AZ 072º06'49", mediu-se 65,20m até o PV-15. ? Do PV-15, AZ 087º12'49", mediu-se 66,45m até o PV-16. ? Do PV-16, AZ 026º23'49", mediu-se 47,40m até o PV-17. ? Do PV-17, AZ 073º57'49", mediu-se 52,70m até o PV-18. ? Do PV-18, AZ 342º40'40", mediu-se 2,00m até a estação B, situada na faixa de domínio da linha férrea. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 03/03 ? Decreto nº 25.618/2012 ? Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR ? a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão do Emissário da Estação de Tratamento de Esgoto Passaúna. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, conseqüentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 05 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito

Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.20 14:13:45 -0300 Processo nº 7691/2012 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR